



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA 941

Ata da noningentésima quadragésima primeira reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na modalidade híbrida (presencial ou via Plataforma Zoom Meetings), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 n° 001/2022 e Resolução CFP n° 010/2023. **Conselheiras(os) participantes:** Psic. Rosiane Martins de Souza (CRP-08/14328) – Cons. Vice-Presidenta; Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária; Psic. Ana Ligia Braguetto Costa (CRP-08/08334) – Cons. Tesoureira – até às 18h; Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037) até as 18h; Psic. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877) das 17h às 18h; Psic. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820) das 17h às 18h; Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627) a partir das 18h20; Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) a partir das 18h20; Psic. Matheo Bernardino (CRP-08/25791); Psic. Claudia Cibebe Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915) até às 18h. **Justificaram ausências:** Psic. Griziele Martins Feitosa (CRP-08/09153) – Cons. Presidenta; Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Psic. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935); Psic. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Graciane Barboza da Silva (CRP-08/23467); Psic. Jessica Alcimari Pelle (CRP-08/18477); Psic. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Psic. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066). **Também presentes:** Iara Viviana Oliveira Noriega Prado e Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistentes Administrativas da COE; Psic. Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) – Assessora Técnica da COE; Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Psicóloga Técnica da COE; Dra. Zenaide Carpaneze (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08; **Psic. João Henrique Paludo (CRP-08/38994)** - Colaborador da COE – a partir das 17h; Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399) – Colaboradora da COE – das 17h às 18h40. Diante da ausência da Cons. Presidenta - Psic. Griziele Martins Feitosa (CRP-08/09153), a Cons. Vice-Presidenta - Psic. Rosiane Martins de Souza (CRP-08/14328) assume a função de presidir a sessão Plenária. Havendo quórum, às 16h10m tem início a reunião Plenária. **1. GT de Permanência** A Cons. Fernanda traz um retorno sobre os trabalhos realizados pelo GT; o Cons. Matheo apresenta a minuta de resolução elaborada pelo GT, referente ao pagamento de gratificação por participação em reuniões deliberativas – JETON: RESOLUÇÃO CRP-08/001-2024 EMENTA: Dispõe sobre o pagamento de Gratificações por Participações em Reuniões Deliberativas - JETON. A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região - (CRP-08), no uso das atribuições legais que lhe competem, bem como, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o pagamento de Gratificações por Participações em Reuniões Deliberativas - JETON; em consonância com art. 2º, §3º, da Lei 11.000/2004, arts. 20 e 21 da RESOLUÇÃO CFP Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2023 e Anexo I da RESOLUÇÃO CFP Nº 1, 19 DE JANEIRO DE 2024, e CONSIDERANDO que é facultado à Plenária do CRP-08, optar pela natureza do pagamento do JETON, sendo ela remuneratória ou indenizatória, conforme preconiza o art. 21 §2º da RESOLUÇÃO CFP Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2023 e CONSIDERANDO a decisão plenária do dia 08 de dezembro de 2023, por retomar o pagamento da Gratificação por Participações em Reuniões Deliberativas - JETON, anteriormente suspenso em razão da RESOLUÇÃO CRP-08 Nº 06/2019. RESOLVE: ARTIGO 1º - Fará jus ao recebimento da Gratificação por Participações em Reuniões Deliberativas - JETON, de natureza remuneratória, de acordo com o valor descrito na Resolução do CRP-08 com o tema, a pessoa Conselheira Efetiva ou Suplente em exercício que participar de Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias híbridas e Reuniões híbridas de Diretoria em horário comercial. PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de Reuniões de Diretoria, será contemplada a mesa diretora e o pagamento da gratificação será realizado

apenas para as sessões que não coincidirem no mesmo período do dia com as Plenárias Ordinárias e Extraordinárias híbridas. PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento de Gratificação por Participações em Reuniões Deliberativas - JETON fica limitado ao máximo de 6 (seis) sessões híbridas de Reunião Plenária e 8 (oito) sessões híbridas de Reunião de Diretoria ao mês, por meio de comprovação de presença nas sessões. ARTIGO 2º - A Pessoa Conselheira Suplente fará jus à percepção de Gratificação por Participações em Reuniões Deliberativas – JETON, quando investida na condição de Conselheira Efetiva. ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando quaisquer disposições anteriores, especialmente a RESOLUÇÃO CRP-08 Nº 06/2019. Curitiba, 12 de abril de 2024. Assinatura, Conselheira Tesoureira Assinatura, Conselheira Presidente. Após a leitura, o Plenário aprova a minuta, por maioria de votos (10 votos a favor e 1 contrário). O GT continuará os trabalhos no sentido de estudar as formas de solicitação das modalidades JETON ou diária, bem como critérios para a indicação de pessoas suplentes.

2. Comissão de Ética 2.1 Relatório Investigativo - PDO 002/2023 A Cons. Claudia Cobalchini apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração de processo disciplinar ordinário. Pessoas Conselheiras impedidas de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini, Matheo Bernardino e Paulo Cesar de Oliveira, pois compõem a Comissão de Ética; Cons. Paulo Vitor Palma Navasconi, Kathia Regina Galdino de Godoy e Emerson Luiz Peres, pois compõem a Comissão de Orientação e Fiscalização. O Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 07 (sete) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ordinário, **acolhendo os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. Favoráveis à instauração:** Psic. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334); Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328); Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123). A Conselheira Presidenta em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **2.2 Redistribuição de Relatório para Julgamento - PDE nº 013/2018 (Redistribuição)** Indicada a Cons. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015) como relatora de julgamento (sob consulta, devido a sua ausência). **2.3 Distribuição de Relatório para Julgamento - PDE nº 007/2019** Indicada a Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) como relatora de julgamento (sob consulta, devido a sua ausência). **2.4 Distribuição de Relatório para Julgamento - PDE nº 018/2019** Indicado o Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037) como relator de julgamento, assumindo a relatoria, neste momento. **2.5 Distribuição de Relatório para Julgamento - PDE nº 004/2019** Indicada a Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630) como relatora de julgamento (sob consulta, devido a sua ausência). **2.6 Agendamento de Julgamento PDE nº 031/2018** O Julgamento do PDE 031/2018, de Relatoria do Cons. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797), é agendado para dia 10/05/2024 às 17h. **2.7 Redistribuição de Relatório Investigativo - PEI nº 009/2020** O processo distribuído ao Cons. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972), na Plenária nº 939, é redistribuído para Cons. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820) (sob consulta, devido sua ausência). A Cons. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334) e Cons. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219) declaram impedimento para votar neste processo. **2.8 Alterações no Calendário de Plenárias:** a Plenária do dia 26/04/24 é antecipada para o dia 19/04/24, com início às 17h; confirmada a Plenária do dia 10/05/24. Às 17h, o Cons. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877), o Cons. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820), e as pessoas Colaboradoras da COE, Psic. **João Henrique Paludo (CRP-08/38994)** e Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399), ingressam na sessão Plenária. **2.9 Julgamento Processo Disciplinar Ético nº 023/2017** Às 17h10 tem início a sessão de julgamento do PDE 023/2017, registrada em ata à parte. Após o julgamento, às 18h, a Cons. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334), o Cons. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820); o Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037); o Cons. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877) e a Cons. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915) se ausentam da Plenária. Às 18h20, as Cons. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627) e Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) se fazem presentes na Plenária. **2.10 Relatório Investigativo - PDO 004/2023** A Colaboradora da COE, Psic. Christiane Henriques Ferreira - CRP-08/22399, apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração de processo disciplinar ordinário. Pessoas Conselheiras impedidas de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini, Matheo Bernardino e Paulo Cesar de Oliveira, pois compõem a Comissão de Ética; Cons. Paulo Vitor Palma Navasconi, Kathia Regina Galdino de Godoy e Emerson Luiz Peres, pois compõem a Comissão de Orientação e Fiscalização. O Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 7 (sete) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ordinário, **acolhendo**

os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328); Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092). A Conselheira Presidenta em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Após a votação, a Colaboradora da COE, Psic. Christiane Henriques Ferreira - CRP-08/22399, se ausenta da Plenária. **2.11 Relatório Investigativo - PDO 001/2021** O Cons. Matheo Bernardino apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração de processo disciplinar ordinário. Pessoas Conselheiras impedidas de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini, Matheo Bernardino e Paulo Cesar de Oliveira, pois compõem a Comissão de Ética; Cons. Paulo Vitor Palma Navasconi, Kathia Regina Galdino de Godoy e Emerson Luiz Peres, pois compõem a Comissão de Orientação e Fiscalização. O Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 7 (sete) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ordinário, **acolhendo os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. Favoráveis à instauração:** Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328); Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092). A Conselheira Presidenta em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Às 19h a reunião plenária é encerrada e nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause – Assistente Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim, e pela Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Mirandola Krause, Assessor(a) Técnico(a)**, em 17/06/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Costa Peixoto Primo, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635417** e o código CRC **62AB3FC8**.